



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 90, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

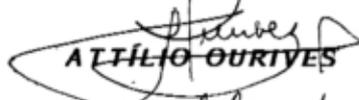
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD/ 93 /92;

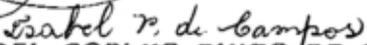
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Ministério da Educação através da Secretaria Nacional de Educação Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando dotar a UFMT de um Sistema de Automação Universitária (SAU) integrado e relacional, visando simplificar e agilizar as rotinas administrativas de modo a criar um sistema de informações confiáveis e atualizadas em suporte ao planejamento, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Instituição.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 14 de dezembro de 1992


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO/DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro